

# A APROPRIAÇÃO CORPORATIVA DA GOVERNANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL: AMEAÇA AOS DIREITOS HUMANOS E À SOBERANIA DOS POVOS

*Flavio Luiz Schieck Valente*<sup>1</sup>

Movimentos sociais, organizações da sociedade civil e alguns governos estão cada vez mais conscientes da “apropriação corporativa” dos espaços nacionais e internacionais para as políticas alimentares e nutricionais, especialmente desde a crise da volatilidade dos preços em 2007/2008<sup>2</sup>. Associada a outras crises (mercado de ações, financeira, energética, alterações climáticas) esta crise demonstrou claramente a incapacidade do atual modelo hegemônico de “livre” comércio em garantir as condições necessárias para os governos nacionais cumprirem as suas obrigações internas e externas relativamente aos direitos humanos, incluindo o direito à alimentação adequada e à nutrição<sup>3</sup>. Isto é verdadeiro também para os países mais ricos do mundo. Ainda assim, os poderes instituídos, liderados pelos EUA, Reino Unido (RU), Canadá e outros governos que partilham das mesmas ideias e são apoiados por altos responsáveis das Nações Unidas, reagiram de forma agressiva, propondo mais das mesmas políticas que conduziram a essas crises.

Em 2008 o Secretário-geral das Nações Unidas (NU) estabeleceu uma Equipa Especial de Alto Nível (HLTF)<sup>4</sup> para lidar com a crise de segurança alimentar mundial. O Banco Mundial (BM) e a Organização Mundial do Comércio (OMC), que faziam claramente parte do problema, foram incluídos nesta Equipa Especial. Inicialmente excluído, o Escritório do Alto Comissário das Nações Unidas para os Direitos Humanos (EACDH) poderia ter ajudado a elaborar um documento mais coerente que o Quadro Geral de Ação (QGA)<sup>5</sup>. Passados dois meses, o G8 lançou uma parceria público-privada (PPP) chamada Parceria Mundial para a Agricultura e a Segurança Alimentar<sup>6</sup>, com uma forte participação do setor corporativo – apesar de este ser parte do problema.

Antes da crise alimentar acima mencionada, houve diversas tentativas da parte de membros da Organização para a Cooperação e o Desenvolvimento Económico (OCDE) para: 1) reduzir o mandato político da Organização das Nações Unidas para a Agricultura e a Alimentação (FAO) para a de mero fornecedor de assistência técnica agrícola; 2) desmantelar o Comité Mundial de Segurança Alimentar (CSA) e 3) encerrar o Comité Permanente de Nutrição das NU<sup>7</sup> (CPN), órgão responsável pela harmonização das questões globais de nutrição. A pressão para encerrar este último foi especialmente devida à sua resistência quanto à criação de um círculo decisor do setor privado. Os membros da OCDE acreditavam que só a liberalização do comércio internacional poderia garantir a segurança alimentar e nutricional (SAN), não havendo necessidade de uma governança global<sup>8</sup>. A crise dos alimentos veio desestabilizar algumas destas iniciativas e reafirmar a necessidade destes órgãos inter-governamentais, levando à criação de mais espaços políticos para a SAN. O CSA, por exemplo, foi reformulado e o seu mandato reforçado<sup>9</sup>. Também a reforma da FAO salientou a necessidade de reforçar as ligações entre agricultura, alimentação e nutrição<sup>10</sup>.

- 1 [Flavio Luiz Schieck Valente](#) é o Secretário-geral da FIAN International. A FIAN International é uma organização internacional de direitos humanos que luta há quase trinta anos pela realização do direito à alimentação adequada e à nutrição. Para mais informações, ver [www.fian.org](http://www.fian.org). Um agradecimento especial a Roger Shrimpton (Universidade de Tulane), Ted Greiner (Universidade de Seul), Laura Michéle (FIAN International) e Biraj Patnaik (Gabinete dos Comissários do Supremo Tribunal da Índia) pelo seu apoio na revisão deste artigo. Este artigo foi originalmente escrito em inglês.
- 2 Para mais informações sobre a crise alimentar, ver, na primeira edição do *Observatório do Direito à Alimentação e à Nutrição* 2008, “The World Food Crisis and the Human Right to Food”. [A crise alimentar mundial e o direito humano à alimentação]. Disponível (em inglês) em [www.rtfri-watch.org/en/home/watch-2008/the-right-to-food-and-nutrition-watch-2008/](http://www.rtfri-watch.org/en/home/watch-2008/the-right-to-food-and-nutrition-watch-2008/).
- 3 Valente, F. & Franco, A. (2010). Human Rights and the Struggle against Hunger: Laws, Institutions, and Instruments in the Fight to Realize the Right to Adequate Food. [Os direitos humanos e a luta contra a fome: leis, instituições e instrumentos na luta pela realização do direito à alimentação adequada]. *Yale Human Rights & Development Law Journal*, 13 (2), 37-64.
- 4 Para mais informações sobre a HLTF, ver [www.un-foodsecurity.org/structure](http://www.un-foodsecurity.org/structure). Para uma visão crítica, ver FIAN International. (2008). *Time for a Human Right to Food Framework of Action*. [É tempo de um quadro de ação para o direito humano à alimentação]. Heidelberg: FIAN. Disponível (em inglês) em [www.fian.org/fileadmin/media/publications/Time-for-a-Human-Right-to-Food-Framework-of-Action-2008.pdf](http://www.fian.org/fileadmin/media/publications/Time-for-a-Human-Right-to-Food-Framework-of-Action-2008.pdf).

No entanto, o funcionamento do CPN como órgão harmonizador da programação sobre nutrição global foi bastante condicionado a partir de 2008, sob a responsabilidade da sua presidente Ann Veneman, que era simultaneamente diretora executiva da UNICEF<sup>11</sup>. Segundo a opinião da FIAN, esta nomeação fez parte de uma estratégia mais ampla de substituir pessoas influentes em instituições normativas, transparentes e largamente representativas por outras pessoas facilmente controláveis pelo setor privado. Veneman estava no lugar certo no momento certo para mover as peças nessa direção. Antes de ser escolhida por George W. Bush para ser diretora executiva da UNICEF, Veneman foi uma das negociadoras do Acordo de Comércio Livre da América do Norte (NAFTA)<sup>12</sup>. Trabalhou igualmente para Calgene, a primeira empresa a registrar a patente de sementes geneticamente modificadas, e foi secretária do Ministério da Agricultura dos EUA (USDA) no governo de George W. Bush. Veneman é atualmente membro do Conselho de Administração da Nestlé<sup>13</sup>. Tinha o total apoio do Banco Mundial e do Programa Alimentar Mundial (PAM) – cuja gestão, tal como a da UNICEF, é definida pelos EUA – para restringir severamente os métodos de trabalho do CPN.

A partir de 2008, as sessões anuais inclusivas do CPN foram canceladas e os grupos de trabalho técnico estão inativos. Em 2010, o comitê de direção, no qual participavam ativamente representantes da sociedade civil, foi erradicado. Assim, os únicos “membros” atuais do CPN são técnicos superiores pertencentes a quatro organizações das NU, que deveriam reunir-se trimestralmente. No entanto, essas reuniões terminaram após terem sido realizadas apenas duas vezes. Entretanto, o Secretariado apoia apenas as necessidades da iniciativa *Scaling Up Nutrition* (SUN), como se relata mais adiante.

Em 2009, o processo de apropriação corporativa ganhou impulso com a decisão do Fórum Económico Mundial (WEF) de investir na Iniciativa de Reformulação Global (GRI)<sup>14</sup>, com base na iniciativa *Global Compact*<sup>15</sup> e na experiência obtida com as PPP desde 1997<sup>16</sup>. O relatório de 600 páginas da GRI, lançado em 2010, estabelecia claramente as diretrizes para a tomada corporativa de numerosas áreas políticas a nível nacional e internacional, justificando este controlo com a alegada falta de capacidade e competência dos países e das NU para gerir e resolver os desafios atuais com que a humanidade se depara. O relatório é omissivo quanto ao impacto do ajustamento estrutural, às condições de comércio internacional completamente injustas impostas pelos EUA e pela UE, e à campanha ativa dos EUA para reduzir ou terminar as suas contribuições para o orçamento central das NU.

A experiência piloto mais avançada em termos de implementação dos princípios da GRI pode ser encontrada na área da segurança alimentar e nutricional, com o estabelecimento da Iniciativa de Reforma Global da Alimentação, Agricultura e Nutrição (GFANRI)<sup>17</sup>. De acordo com o relatório da GRI, “o objetivo da GFANRI é conduzir o desenvolvimento das políticas alimentares e agrícolas e apoiar os acordos institucionais multipartes que irão abordar as necessidades de alimentação e nutrição, atuais e futuras, dentro da esfera do desenvolvimento ambientalmente sustentável”<sup>18</sup>. A iniciativa parece combinar diversas outras iniciativas, incluindo a Aliança para a Melhoria da Nutrição (GAIN)<sup>19</sup>, a Associação da Revolução Verde Africana (AGRA)<sup>20</sup>, a Nova Aliança do G7 para a Segurança Alimentar e Nutricional em África, o já mencionado HLTF das NU e a iniciativa SUN<sup>21</sup>. Esta última é a mais desenvolvida de todas, com 123 membros empresariais<sup>22</sup>. Emergiu de uma ideia do Banco Mundial<sup>23</sup>, baseada em diversas iniciativas da Fundação Bill & Melinda Gates e é intensamente promovida pelos funcionários do gabinete do Secretário-geral das

- 5 FIAN International. (2008). *FIAN challenges Comprehensive Framework of Action (CFA) adopted by the High Level Task Force on Global Food Crisis [A FIAN desafia o Quadro Geral de Ação (QGA) adotado pela Equipa Especial de Alto Nível para a Crise Alimentar Mundial]*. Heidelberg: FIAN. Disponível (em inglês) em [www.fian.org/en/news/article/detail/fian\\_challenges\\_comprehensive\\_framework\\_of\\_action\\_cfa\\_adopted\\_by\\_the\\_high\\_level\\_task\\_force\\_on\\_glob/](http://www.fian.org/en/news/article/detail/fian_challenges_comprehensive_framework_of_action_cfa_adopted_by_the_high_level_task_force_on_glob/).
- 6 G8 Experts Group on Global Food Security. (2009). *G8 Efforts Towards Global Food Security. [Os esforços do G8 para a segurança alimentar mundial]*. Relatório do Grupo de especialistas do G8 em segurança alimentar mundial. L'Aquila, Itália. Disponível em [www.g8italia2009.it/static/G8\\_Alleago/G8\\_Report\\_Global\\_Food\\_Security\\_2.pdf](http://www.g8italia2009.it/static/G8_Alleago/G8_Report_Global_Food_Security_2.pdf).
- 7 O CPN das NU foi criado em 1977 como comitê administrativo de coordenação do subcomitê de nutrição, que respondia depois ao Comitê administrativo de coordenação das NU (ACC). Como resultado da reforma do ACC das NU (renomeado Conselho de Diretores Executivos do Sistema das Nações Unidas, CEB), o subcomitê continuou a desempenhar as suas funções como Comitê Permanente de Nutrição das Nações Unidas (UNSCN, na sigla em inglês), reportando ao CEB. Mais informações disponíveis (em inglês) em [www.unscn.org/en/mandate/](http://www.unscn.org/en/mandate/).
- 8 Ver nota n.º 2.
- 9 CSA. (2009). *Reform of the Committee on World Food Security: Final Version. [Reforma do Comitê de Segurança Alimentar mundial: versão final]*. Roma: CFS. Disponível (em inglês) em [www.fao.org/fileadmin/templates/cfs/Docs0910/ReformDoc/CFS\\_2009\\_2\\_Rev\\_2\\_E\\_K7197.pdf](http://www.fao.org/fileadmin/templates/cfs/Docs0910/ReformDoc/CFS_2009_2_Rev_2_E_K7197.pdf).
- 10 O processo de reforma da FAO decorreu entre 2005 e 2012. Para mais informações, ver FAO. (2013). *Final Management Report on Immediate Plan of Action Implementation and the FAO Reform Process. [Relatório final de gestão sobre a implementação do plano de ação imediato e o processo de reforma da FAO]*. Roma: FAO. Disponível (em inglês) em [www.fao.org/docrep/meeting/027/mq067e.pdf](http://www.fao.org/docrep/meeting/027/mq067e.pdf).
- 11 Pode ler excelentes artigos críticos de descreditação do CPN em World Public Health Nutrition Association. (2011, julho). *United Nations Standing Committee on Nutrition: No flowers please. [Comitê Permanente de Nutrição das Nações Unidas: não enviem coroa de flores, por favor]*. WPHNA. Disponível (em inglês) em [www.wphna.org/htdocs/2011\\_july\\_hp5\\_sun.htm](http://www.wphna.org/htdocs/2011_july_hp5_sun.htm); World Public Health Nutrition Association. (2015). *Billanthropy. He's Got the Whole World in his Hands: The Gates Foundation and World Food and Health Governance [“Biliantropia”. Ele tem o mundo nas mãos: a Fundação Gates e a governança mundial da saúde e da alimentação]*. WPHNA 6 (6). Disponível (em inglês) em [wphna.org/worldnutrition/past-issues/](http://wphna.org/worldnutrition/past-issues/).
- 12 O primeiro de uma série de acordos bilaterais de livre comércio com impacto negativo na capacidade dos governos nacionais de promoverem e protegerem a segurança alimentar e nutricional dos habitantes do seu território. Para mais informações, ver *The Mex Files*. (2007, 15 de abril). *Tortilla Wars – Cargill and the (not so free) market. [Guerras da Tortilha - A Cargill e o mercado (não muito livre)]*. The Mex Files. Disponível (em inglês) em [mexfiles.net/2007/04/15/tortilla-wars-cargill-and-the-not-so-free-market/](http://mexfiles.net/2007/04/15/tortilla-wars-cargill-and-the-not-so-free-market/).

NU. A iniciativa SUN defende que os doadores não irão apoiar a nutrição se ideias divergentes forem publicamente debatidas e sugere que o foco deve ser colocado apenas nas questões de consenso geral. Isto significaria debater apenas as questões técnicas e não as de conteúdo político (não liberal).

A SUN ocupou o vácuo criado pela “reforma” e subsequentes cortes nas atividades do CPN. Curiosamente, as organizações e fundos que retiraram o seu apoio à CPN, tais como o BM, a UNICEF e o PAM, foram os que mais tarde lançaram a SUN. Aparentemente, a aprovação de regras estritas de gestão do relacionamento do CPN com o setor privado, em 2006, a fim de prevenir a corrupção por parte do setor privado ou o controlo corporativo do CPN, foi a gota de água para estas organizações retirarem o seu apoio<sup>24</sup>. Durante o início dos anos 2000, estes atores propuseram incluir representantes do setor privado no círculo da sociedade civil do CPN, o que foi rejeitado<sup>25</sup>. A sua proposta para criar um quarto círculo (setor privado) foi também rejeitada pela sociedade civil e pelos círculos bilaterais.

Em 2007, a presidente do CPN alegou que a “comunidade de discussão sobre nutrição” era incapaz de chegar a um consenso sobre as causas da má-nutrição e sobre as políticas necessárias para a resolver e que, portanto, o CPN era ineficaz e necessitava de ser reformado. A presidente apresentou o pedido – sem o discutir com todo o comité de direção – de uma avaliação externa do CPN. O resultado desta avaliação, financiada pela Fundação Gates, foi brevemente apresentado na reunião plenária anual do CPN de 2008, sob protesto<sup>26</sup>. Os resultados estavam, por coincidência, em linha com as recomendações da famosa série *Nutrition Lancet 2008*, também financiada por Gates, que basicamente desvinculava a má-nutrição das suas causas sociais, económicas, políticas e culturais, incluindo de quem produz os alimentos, como e para quê<sup>27</sup>. Académicos com abordagens sobre economia política ou saúde pública foram excluídos da avaliação. Estes desenvolvimentos ajudaram a “medicalizar” mais a nutrição, apresentando às agências doadoras soluções simplistas e baseadas em produtos “mágicos” para o combate à má-nutrição.

Estas abordagens “medicalizadas” e à base de produtos industrializados foram impulsionadas na sessão anual do CPN de 2008 pelos Médicos Sem Fronteiras (MSF), que exigiram que o CPN parasse de “bloquear” a utilização de alimentos terapêuticos prontos para uso (ATPU) no tratamento da má-nutrição aguda. O grupo técnico de trabalho do CPN sobre direitos humanos, nutrição e ética, assim como outros participantes, foram da opinião de que o CPN deveria propor diretrizes para regulamentar a utilização e, especialmente, a publicidade e o *marketing* em volta dos ATPU. O debate plenário foi aceso e houve alegações, por parte dos MSF, de que o círculo da sociedade civil da CPN não queria salvar a vida das crianças. Curiosamente, sob a direção de Veneman, a UNICEF<sup>28</sup> começou a utilizar indiscriminadamente os ATPU, tanto no terreno como para angariação de fundos, tornando-se assim, de longe, o seu maior comprador.

Ninguém, especialmente os líderes conscientes dos movimentos sociais ou profissionais de saúde, iria negar a enorme importância de tratar adequadamente os casos de má-nutrição aguda, bem como os de má-nutrição moderada e ligeira. A questão é como o fazer de modo a oferecer à criança o melhor tratamento possível, dando simultaneamente, à família e à comunidade, o apoio necessário para recuperarem a capacidade de alimentar adequadamente os seus membros. Já se mostrou que a utilização excessiva de suplementos alimentares (como no caso da ajuda alimentar, em que os excedentes alimentares são “despejados” nos países em desenvolvimento) tem um impacto negativo nas práticas alimentares saudáveis bem como para os pequenos produtores e produtoras locais<sup>29</sup>.

- 13 WPHNA. (2011). *Ann Veneman. USDA. UNICEF. SCN. Nestlé. Public-private partnerships personified*. [Ann Veneman. USDA. UNICEF. CPN. Nestlé. A personificação das parcerias públicas-privadas]. WPHNA. Disponível (em inglês) em [wphna.org/wp-content/uploads/2013/08/2011\\_March\\_Ann\\_Veneman\\_joins\\_Nestle.pdf](http://wphna.org/wp-content/uploads/2013/08/2011_March_Ann_Veneman_joins_Nestle.pdf).
- 14 WEF. (2010). *Everybody's Business: Strengthening International Cooperation in a More Interdependent World*. [É assunto de todos: reforçar a cooperação internacional num mundo mais interdependente]. (Relatório sobre a Iniciativa de reforma global). Davos: WEF. Disponível (em inglês) em [www3.weforum.org/docs/WEF\\_GRI\\_EverybodysBusiness\\_Report\\_2010.pdf](http://www3.weforum.org/docs/WEF_GRI_EverybodysBusiness_Report_2010.pdf).
- 15 A *Global Compact (GC)* é uma iniciativa criada em 1999 durante o Fórum Económico Mundial para reforçar a cooperação entre as NU e as empresas. Não se trata de um instrumento vinculativo, contando antes com o compromisso voluntário do setor empresarial e tem sido severamente criticada pelos movimentos sociais e pelas organizações da sociedade civil a nível local e internacional. A GC não responsabiliza, de nenhuma forma, as empresas transnacionais (TNCs) pelo impacto mundial que as suas atividades têm sobre os direitos humanos. Para uma abordagem crítica, ver as atividades do Observatório Europeu das Empresas ([corporateeurope.org/](http://corporateeurope.org/)) e da CorpWatch ([www.corpwatch.org/](http://www.corpwatch.org/)), duas ONGs internacionais envolvidas na monitorização e na denúncia das ameaças das TNCs aos direitos humanos.
- 16 Richter, Judith. (2004). *Public-private Partnerships and Health for All: How can WHO Safeguard Public Interests? [Parcerias público-privadas e saúde para todos: Como pode a OMS salvaguardar os interesses públicos?]*. *GASPP Policy Brief*, 5. Disponível (em inglês) em [www.ibfan.org/art/538-5.pdf](http://www.ibfan.org/art/538-5.pdf).
- 17 A GRI também estabeleceu os Conselhos da agenda global sobre segurança alimentar e sobre nutrição, maioritariamente compostos por membros direta ou indiretamente ligados às TNCs, ou a instituições internacionais como o BM ou a OMC. Os Conselhos têm, por exemplo, representantes da Bunge, da Coca-Cola, da Nestlé, da PepsiCo e da Unilever como membros. Isto ilustra a apropriação corporativa da regulação e governança da agenda da alimentação e da nutrição. Ver nota n.º 14, p. 374.
- 18 Ver nota n.º 14, p. 367.
- 19 International Baby Food Action Network. (2014). *GAIN, a wolf in sheep's clothing, will try once again to enter WHO's policy setting process*. [A GAIN, um lobo com pele de cordeiro, irá tentar novamente entrar no processo de definição de políticas da OMS]. Genebra: IBFAN. Disponível (em inglês) em [ibfan.org/pr/Wolf-GAIN-PR.21.1.14.pdf](http://ibfan.org/pr/Wolf-GAIN-PR.21.1.14.pdf).
- 20 African Centre for Biosafety. (2013). *The True Beneficiaries of AGRA's Soil Health Program*. [Os reais beneficiários do Programa de saúde dos solos da AGRA]. *Observatório do Direito à Alimentação e à Nutrição* 2013, 20-21. Disponível (em inglês) em [www.fian.org/fileadmin/media/publications/WATCH\\_2013\\_eng\\_WEB\\_final.pdf#page=20](http://www.fian.org/fileadmin/media/publications/WATCH_2013_eng_WEB_final.pdf#page=20).

As críticas do círculo da sociedade civil do CPN relativamente ao Plano de Ação Global para melhorar a nutrição (GAP)<sup>30</sup>, proposto pelo Banco Mundial, apontam no mesmo sentido. Embora os círculos do CPN não tenham nada contra priorizar os primeiros 1000 dias de vida de uma criança, como proposto pelo GAP e, mais tarde, pela iniciativa SUN, eles questionam a falta de abordagem de direitos humanos de ambas as iniciativas e a sua ênfase na utilização de produtos como os ATFU e os suplementos alimentares. Interessa lembrar que as empresas que fornecem estes produtos estão normalmente baseadas na Europa Ocidental e na América do Norte.

A priorização dos 1000 dias foi originalmente descrita no relatório da Comissão 2020 do CPN<sup>31</sup>, e estava claramente contextualizada no ciclo de vida de uma pessoa, considerando também as determinantes sociais, económicas, políticas e culturais da má-nutrição. No entanto, na iniciativa dos 1000 dias, como proposta pelo Banco Mundial<sup>32</sup>, e mais tarde pela iniciativa SUN<sup>33</sup>, esta perspetiva foi cirurgicamente retirada e agora apenas visa parte do problema. Não aborda questões como as relações de poder, a exclusão social, a exploração, a pobreza, a discriminação, os baixos salários, a apropriação de terras, os organismos geneticamente modificados (OGMs), o modelo agroindustrial como um todo, o casamento infantil, as violações e outras formas de violência contra a mulher, o *marketing* abusivo de produtos alimentares, nem o trabalho infantil, quando todos estes podem ser a causa de todas as formas de má-nutrição e de fome<sup>34</sup>.

A destruição do funcionamento original do CPN<sup>35</sup> e o estabelecimento da iniciativa SUN não alterou o facto de que as causas sociais, económicas, políticas e culturais da má-nutrição tenham continuado por abordar. Também não são abordadas as diferenças de opinião dentro da comunidade de discussão sobre a nutrição, relativamente, *inter alia*, à definição de prioridades e ao planeamento de políticas e programas para abordar a má-nutrição. Na realidade, estes desenvolvimentos mascararam as diferenças existentes entre os quadros conceptuais, as visões globais e as propostas políticas, ao suprimir o debate e ao desvalorizar as opiniões de uma parte significativa da comunidade da nutrição. Apresentam os governos como tendo um consenso imaginário acerca de como resolver a má-nutrição, que enfatiza o papel do setor privado e a necessidade de o incluir na formulação de políticas. Não podem ser tomadas opções políticas eficazes e eficientes, e muito menos postas em prática, quando só uma abordagem neoliberal e não testada é mostrada ao público.

Em resposta às críticas da comunidade defensora dos direitos humanos, a rede de negócios da SUN, como por exemplo a iniciativa *Global Compact*, das NU, usa a linguagem dos direitos humanos. Assim, o Princípio 1 da GC estipula que “as empresas devem apoiar e respeitar a proteção dos direitos humanos internacionalmente proclamados”; similarmente, o Princípio 2 exige que as empresas “se certifiquem de que não são cúmplices em violações dos direitos humanos”<sup>36</sup>. Na sua essência, no entanto, as corporações estão a tentar apropriar-se da agenda dos direitos humanos para que sirva os seus interesses, i.e., “privatizando-os”. Relativamente a esta questão, é importante notar que entre os membros da Rede de negócios SUN se incluem grandes empresas de alimentos e bebidas que foram acusadas de violações dos direitos humanos<sup>37</sup>.

Historicamente, a luta popular contra os abusos de poder pelos “soberanos” levou à criação de princípios de direitos humanos e de padrões para todos e todas e não apenas para a elite. Como exemplos, temos a assinatura da *Magna Carta* e as revoluções francesa e americana. Elas fazem parte da mudança para a soberania popular que legitima o papel governativo dos Estados nacionais e, indiretamente, das NU, como expressão da vontade popular. A soberania popular é a fonte das obrigações dos Estados de respeitar, proteger

- 21 Para mais informações, ver [www.unscn.org/en/sun-scaling-up/](http://www.unscn.org/en/sun-scaling-up/). Ver também o artigo “O negócio da má-nutrição: o encobrimento perfeito para as grandes empresas de produtos alimentares” nesta edição do *Observatório do Direito à Alimentação e à Nutrição*. Ver também Schuftan, C & Greiner, T. (2013). The Scaling Up Nutrition (SUN) Initiative. [A iniciativa Scaling Up Nutrition (SUN)]. *Observatório do Direito à Alimentação e à Nutrição* 2013, 22-23. Disponível (em inglês) em [www.rfn-watch.org/fileadmin/media/rfn-watch.org/ENGLISH/pdf/Watch\\_2013/Watch\\_2013\\_PDFs/Watch\\_2013\\_eng\\_WEB\\_final.pdf#page=22](http://www.rfn-watch.org/fileadmin/media/rfn-watch.org/ENGLISH/pdf/Watch_2013/Watch_2013_PDFs/Watch_2013_eng_WEB_final.pdf#page=22).
- 22 Para mais informações sobre os membros empresariais da SUN, ver [2fe0ur3bixo1clqx344dzbo3f.upengine.netdna-cdn.com/wp-content/uploads/sites/2/2015/01/SBN-Company-Commitments1.pdf](http://2fe0ur3bixo1clqx344dzbo3f.upengine.netdna-cdn.com/wp-content/uploads/sites/2/2015/01/SBN-Company-Commitments1.pdf).
- 23 Banco Mundial. (2006). *Repositioning Nutrition as Central to Development. A Strategy for Large Scale Action. [Reposicionando a nutrição como fator central para o desenvolvimento. Uma estratégia para ação em larga escala]*. Washington: Banco Mundial. Disponível (em inglês) em [www.unhcr.org/45f6c4432.pdf](http://www.unhcr.org/45f6c4432.pdf).
- 24 Para mais informações sobre as políticas de envolvimento do setor privado no CPN, ver (em inglês) [www.unscn.org/en/mandate/private\\_sector/](http://www.unscn.org/en/mandate/private_sector/).
- 25 Especialmente durante a 31ª sessão que decorreu em Nova Iorque em março de 2004. O relatório da sessão está disponível (em inglês) em [www.unscn.org/files/Annual\\_Sessions/31st\\_SCN\\_Session/31st\\_session\\_REPORT.pdf](http://www.unscn.org/files/Annual_Sessions/31st_SCN_Session/31st_session_REPORT.pdf).
- 26 Nessa ocasião só foi submetido aos membros do CPN um documento de uma página e meia, que informava acerca da implementação de uma reforma interna do Comité. O documento sublinhava a necessidade de “trazer representantes do setor privado para todos os níveis da estrutura do CPN” (documento virtual).
- 27 Para mais informações, ver Schuftan, C. & Holla, R. (2012). *Two Contemporary Challenges: Corporate Control over Food and Nutrition and the Absence of a Focus on the Social Determinants of Nutrition. [Dois desafios contemporâneos: o controlo corporativo sobre a alimentação e a nutrição e a ausência de foco sobre as determinantes sociais da nutrição]*. *Observatório do Direito à Alimentação e à Nutrição* 2012, 24-30. Disponível (em inglês) em [www.rfn-watch.org/fileadmin/media/rfn-watch.org/ENGLISH/pdf/Watch\\_2012/R\\_t\\_F\\_a\\_N\\_Watch\\_2012\\_eng\\_web\\_rz.pdf#page=24](http://www.rfn-watch.org/fileadmin/media/rfn-watch.org/ENGLISH/pdf/Watch_2012/R_t_F_a_N_Watch_2012_eng_web_rz.pdf#page=24).
- 28 Ver nota n.º 13.
- 29 Kripke, G. (2005). *Food aid or hidden dumping? Separating wheat from chaff. [Ajuda alimentar ou dumping encoberto? Separando o trigo do joio]*. Oxford: Oxfam. Disponível (em inglês) em [www.oxfam.org/sites/www.oxfam.org/files/bp71\\_food\\_aid.pdf](http://www.oxfam.org/sites/www.oxfam.org/files/bp71_food_aid.pdf).
- 30 Horton, S. et al. (2010). *Scaling up Nutrition: What Will It Cost? [Scaling up nutrition: qual será o custo?]*. Washington: Banco Mundial
- 31 Relatório disponível (em inglês) em [www.unscn.org/en/publications/2020\\_commission\\_report/](http://www.unscn.org/en/publications/2020_commission_report/).
- 32 Ver nota n.º 23.
- 33 Para mais informações, ver [www.thousanddays.org/partnerships/scaling-up-nutrition-info/](http://www.thousanddays.org/partnerships/scaling-up-nutrition-info/).



e cumprir (promover, facilitar e assegurar) todos os direitos humanos e de reconhecer a sua indivisibilidade e interdependência. Isto inclui claramente a obrigação dos Estados de prevenir violações dos direitos humanos através da legislação e da responsabilização dos culpados destas violações a nível nacional e internacional – sejam eles pequenos criminosos ou grandes corporações.

A apropriação corporativa da nutrição em curso ameaça o alcançar da soberania alimentar e a total emancipação das mulheres e traz com ela suplementos alimentares industrializados, pós e comprimidos nutritivos e outros fortificantes alimentares que não servem os objetivos da saúde pública. Embora as culturas de OGMs, como o *Golden Rice*, reivindiquem resolver os problemas globais da má-nutrição, elas são na verdade um truque para silenciar as críticas. Entretanto, os esforços dos movimentos pela soberania alimentar para que os alimentos e a nutrição sejam tratados como entidade única e para vincular alimentos, saúde e nutrição à saúde do planeta não têm lugar nas agendas da iniciativa SUN ou noutras agendas apropriadas pelas corporações. Isto conduz-nos para cada vez mais longe do estabelecimento de sistemas alimentares locais e regionais geridos coletivamente, social, económica e ambientalmente sustentáveis e baseados em princípios agroecológicos capazes de produzir e oferecer a todos e todas uma dieta segura, saudável e diversificada, de acordo com as suas práticas culturais e religiosas, de modo a ajudar a garantir que todos os seres humanos possam alcançar todo o seu potencial humano<sup>38</sup>. Esta forma de apropriação corporativa representa, assim, uma “apropriação da vida”.

Pudemos ver sinais claros desta ameaça durante os processos de preparação e seguimento da Segunda Conferência Internacional sobre Nutrição (CIN2), realizada em Roma em novembro de 2014, inclusivamente no seu documento final e na gestão dos espaços de políticas alimentares e nutricionais. A sociedade civil propôs claramente que o CSA deveria ser um espaço político intergovernamental abrangente para harmonizar e coordenar as políticas alimentares e nutricionais. Também sugeriu que os órgãos de gestão intergovernamentais da OMS e da FAO deveriam coordenar a normalização, a regulamentação e os padrões definidores das iniciativas para a alimentação e a nutrição. A sociedade civil estipulou ainda que um órgão semelhante ao CPN deveria facilitar a harmonização nacional e global de políticas alimentares e nutricionais e elaborar e implementar os programas necessários, além de reportar aos órgãos intergovernamentais da OMS, FAO, CSA e da Assembleia Geral das NU (AGNU). Estes órgãos devem agir todos de acordo com os direitos humanos e cumprir estritamente os procedimentos para prevenir e confrontar conflitos de interesse; no entanto, no início de 2015, diversos aliados da SUN tentaram aumentar a visibilidade e o papel da SUN dentro do CSA, e dentro da estrutura global das NU, inclusivamente tentando consolidar o secretariado da rede de nutrição da SUN no PAM. A Fundação Gates também realizou incursões no processo CSA<sup>39</sup>. No momento em que escrevemos este artigo, o resultado ainda é incerto.

A apropriação corporativa da nutrição reforça a instrumentalização do papel das mulheres como mães e fornecedoras da alimentação e nutrição às suas famílias, em nome do “empoderamento da mulher”<sup>40</sup>. Na realidade, isto afasta a mulher para mais longe ainda da emancipação. Para o prevenir, a ênfase deve ser colocada no cumprimento total dos direitos humanos, durante todo o ciclo de vida da mulher, em pé de igualdade com os homens e independentemente do seu papel como mães. Deve-lhes ser garantido o direito a tomar as suas próprias decisões, à igualdade de género, a estudar, a trabalhar, a receber salário igual, a ter acesso e controlo sobre a terra, a escolher os parceiros ou parceiras e a, conjuntamente, decidir se querem ou não ser mães.

- 34 Valente, F., Franco, A.M. & Montes, R. (no prelo). “Closing Protection Gaps Through a More Comprehensive Conceptual Framework for the Human Right to Adequate Food and Nutrition.” [“Terminar com as lacunas de proteção para um enquadramento conceptual mais abrangente do direito à alimentação adequada e à nutrição”]. In Bellows, A., Valente, F., Lemke, S. & Nuñez, D. (Eds.). *Gender, Nutrition and the Human Right to Adequate Food: Towards an Inclusive Framework* [Género, nutrição e direito humano à alimentação adequada: em direção a um enquadramento inclusivo]. Nova Iorque: Taylor & Francis/Routledge.
- 35 O CPN foi reformado em finais dos anos 1990. Neste formato reformulado, que durou até 2008, o CPN teve efetivamente três círculos: agências das NU, representantes governamentais (doadores e recetores bilaterais) e sociedade civil. As reuniões do comité de direção, dos grupos de trabalho técnicos e as plenárias das sessões anuais refletiam esta composição. Em 2008, a UNICEF anunciou que não iria continuar a apoiar o secretariado do CPN; as sessões anuais foram canceladas e os grupos de trabalho desativados. Para mais informações sobre a última sessão do CPN amplamente participada, em 2008, ver (em inglês) [www.unscn.org/files/Annual\\_Sessions/35th\\_SCN\\_Session/Report\\_35th\\_session.pdf](http://www.unscn.org/files/Annual_Sessions/35th_SCN_Session/Report_35th_session.pdf).
- 36 Os princípios do *Global Compact* estão disponíveis (em inglês) em [www.unglobalcompact.org/AboutTheGC/TheTenPrinciples/index.html](http://www.unglobalcompact.org/AboutTheGC/TheTenPrinciples/index.html).
- 37 Sochua, M. (2014, 2 de abril). Blood sugar: Made in Cambodia. [Açúcar de sangue: produto do Camboja]. *The Phnom Penh Post*. Disponível (em inglês) em [www.phnompenhpost.com/analysis-and-op-ed/blood-sugar-made-cambodia](http://www.phnompenhpost.com/analysis-and-op-ed/blood-sugar-made-cambodia); Ver também Saage-Maaß, M. (2014). *Holding Companies Accountable – Lessons from Transnational Human Rights Litigation* [Responsabilizar as empresas – lições aprendidas com o litígio transnacional sobre direitos humanos]. Aachen/Berlin: ECCHR, MISEREOR, Brot für die Welt. Disponível (em inglês) em [www.ecchr.eu/en/documents/publications.html?file=tl\\_files/Dokumente/Publikationen/Booklet\\_HoldingCompaniesAccountable.pdf](http://www.ecchr.eu/en/documents/publications.html?file=tl_files/Dokumente/Publikationen/Booklet_HoldingCompaniesAccountable.pdf).
- 38 Para mais artigos sobre soberania alimentar, ver Claeys, P. (2013). “From Food Sovereignty to Peasants’ Rights: An Overview of Via Campesina’s Struggle for New Human Rights.” [“Da soberania alimentar aos direitos dos camponeses: uma visão geral da luta da Via Campesina pelos direitos humanos”]. In *La Via Campesina’s Open Book: Celebrating 20 Years of Struggle and Hope*. [Livro aberto da Via Campesina: Celebrando 20 anos de luta e de esperança]. Jacarta: La Via Campesina; Fairbairn, M. (2010). “Framing Resistance: International Food Regimes and the Roots of Food Sovereignty.” [“Enquadrando a resistência: regimes alimentares internacionais e as raízes para a soberania alimentar”]. In Wittman, H., Desmarais, A. & Wiebe, N. (Eds.). *Food Sovereignty: Reconnecting Food, Nature & Community*, 15-32. Halifax: Fernwood Publishing; Windfuhr, M. & Jonsén, J. (2005). *Food Sovereignty: Towards Democracy in Localized Food Systems*. [Soberania alimentar: em direção à democracia em sistemas alimentares localizados]. Warwickshire: ITDG Publishing e FIAN.

Por todas estas razões e tendo em conta a necessidade de enfrentar esta apropriação corporativa do espaço político da alimentação e da nutrição, FIAN Internacional, os movimentos sociais e as organizações da sociedade civil que constituem a Rede Mundial pelo Direito à Alimentação e à Nutrição (GNRFN)<sup>41</sup> interpretaram o direito à alimentação adequada e à nutrição como inerente à soberania alimentar, à total realização dos direitos humanos das mulheres, e à indivisibilidade de todos os direitos humanos. Esta revisão do enquadramento conceptual do direito à alimentação adequada devolve aos povos a plenitude dos seus direitos humanos. Está em plena conformidade com a Declaração Universal dos Direitos Humanos e inclui todas as atuais exigências do movimento pela soberania alimentar. É também uma útil ferramenta de análise para reunir lutas sociais nacionais, regionais e mundiais capazes de criar um outro mundo baseado na igualdade de género, na equidade, na justiça, na não-discriminação, na dignidade humana e na democracia participativa, de modo a acabar com todas as formas de exploração.

Os povos de todo o mundo devem apelar aos Estados para que rejeitem a apropriação corporativa e para que reafirmem a soberania popular e os direitos humanos como um passo fundamental para combater todas as formas de desigualdade, opressão e discriminação e para democratizar as sociedades nacionais e a sociedade global. Os povos devem responsabilizar os seus governos e, através deles, os espaços intergovernamentais, pela implementação das suas obrigações nacionais e extraterritoriais sobre os direitos humanos. Assim, enfatizamos que os Estados devem:

- Reconhecer a soberania do povo como a fonte legitimadora do mandato dado ao Estado;
- Reconhecer que assegurar os direitos humanos é parte integrante do mandato dado pelos povos aos seus Estados e que estes devem ser responsabilizados pela implementação das suas obrigações de respeitar, proteger e fazer cumprir os direitos humanos, e reconhecer a indivisibilidade, interligação e universalidade destes direitos;
- Reconhecer que a governança nacional e mundial dos espaços políticos para a alimentação e a nutrição deve estar sob a exclusiva responsabilidade dos Estados nacionais e ser regulamentada por procedimentos rigorosos que previnam conflitos de interesse, em cumprimento com as obrigações dos Estados sobre os direitos humanos;
- Reconhecer que as famílias, comunidades e povos humanos são entidades complexas e diversificadas, e que os Estados devem, por isso, respeitar, proteger e fazer cumprir os direitos humanos de cada membro individual, simultaneamente respeitando e promovendo a diversidade;
- Reconhecer que a alimentação e a nutrição, bem como a realização do direito à alimentação adequada e à nutrição, estão intimamente interligadas com todos os direitos humanos, atividades humanas e áreas políticas, e que devem ser abordadas de forma participativa, multissetorial e global;
- Reconhecer que as entidades corporativas não são titulares de direitos nem responsáveis pelos direitos. Devem ser consideradas nos processos nacionais e globais como terceiros elementos poderosos com fortes interesses privados;
- Regular a nível nacional e internacional todas as iniciativas do setor privado que dificultem ou violem a fruição dos direitos humanos, assegurar a atempada responsabilização e punição dos responsáveis, assegurar reparações pelos danos causados e prevenir a sua repetição.

39 Em 2014, a Fundação Bill & Melinda Gates concedeu um financiamento de 745.473 dólares ao secretariado do CSA para apoiar a discussão sobre governança alimentar e nutricional. Para mais informações, ver (em inglês) [www.gatesfoundation.org/How-We-Work/Quick-Links/Grants-Database/Grants/2014/06/OPP1103948](http://www.gatesfoundation.org/How-We-Work/Quick-Links/Grants-Database/Grants/2014/06/OPP1103948). O documento provisório "O CSA e o seu papel na melhoria da nutrição" (CSA, BurAG2015/02/02/03), apresentado em fevereiro de 2015 ao CSA foca, em grande parte, o modo como o CSA pode fortalecer a SUN, uma PPP apoiada pela mesma Fundação. Disponível em [www.csm4cfs.org/files/News/216/cfs\\_bur\\_ag\\_2015\\_03\\_02\\_03\\_cfs\\_and\\_its\\_role\\_advancing\\_nutrition\\_\(1\).pdf](http://www.csm4cfs.org/files/News/216/cfs_bur_ag_2015_03_02_03_cfs_and_its_role_advancing_nutrition_(1).pdf).

40 Para uma descrição detalhada sobre a instrumentalização das mulheres pelas políticas tradicionais de segurança alimentar e sobre o enquadramento da soberania alimentar para o direito à alimentação adequada e à nutrição, ver Bellows, C. et al. (no prelo). *Gender, Nutrition and the Human Right to Adequate Food: Towards an Inclusive Framework*. [Género, nutrição e direito humano à alimentação adequada: em direção a um enquadramento inclusivo]. Nova Iorque: Taylor & Francis/Routledge. Ver também Córdova, D. & Valente, F. (2014) *Interdependent and Indivisible: The Right to Adequate Food and Nutrition and Women's Sexual and Reproductive Rights*. [Interdependentes e indivisíveis: direito à alimentação adequada e à nutrição e os direitos sexuais e reprodutivos das mulheres]. *Observatório do Direito à Alimentação e à Nutrição* 2014, 32-34. Disponível (em inglês) em [www.rfn-watch.org/fileadmin/media/rfn-watch.org/ENGLISH/pdf/Watch\\_2014/Watch\\_2014\\_PDFs/R\\_t\\_F\\_a\\_N\\_Watch\\_2014\\_ena.pdf#page=32](http://www.rfn-watch.org/fileadmin/media/rfn-watch.org/ENGLISH/pdf/Watch_2014/Watch_2014_PDFs/R_t_F_a_N_Watch_2014_ena.pdf#page=32).

41 Ver a *Carta da Rede Mundial pelo Direito à Alimentação e à Nutrição*. Genebra/Viena: GNRFN, 2013. Disponível (em inglês) em [www.fian.org/fileadmin/media/publications/GNRFN\\_-\\_Formatted\\_Charter.pdf](http://www.fian.org/fileadmin/media/publications/GNRFN_-_Formatted_Charter.pdf).

## CAIXA 1

Porque o reformado Comité Mundial de Segurança Alimentar poderia ser um espaço adequado para finalmente consumir o casamento entre agricultura e nutrição

*Nora McKeon*<sup>42</sup>

O casamento entre o casal artificialmente separado<sup>43</sup> – agricultura e nutrição – está em preparação desde a década de 1930, quando a questão da coexistência paradoxal entre a má-nutrição generalizada e a grande disponibilidade mundial de alimentos foi submetida à Sociedade das Nações. No entanto, a II Guerra Mundial eclodiu antes que pudessem ser tomadas medidas corretivas e o assunto ficou parado até que a comunidade internacional se sentou para desenhar as estruturas institucionais do pós-guerra, concebidas para ajudar a manter a paz e assegurar o bem-estar da população.

Em 1945, a Organização das Nações Unidas para a Agricultura e a Alimentação (FAO) recebeu um mandato que combinava “elevar os níveis de nutrição e padrões de vida” com “assegurar melhorias na eficiência da produção e distribuição de todos os produtos alimentares e agrícolas”<sup>44</sup>. Embora tenha sido dada grande importância à nutrição na Constituição da FAO, a verdade é que a parte agrícola da equação dominou a cultura da organização, cujo ponto de referência nos países membros era o Ministério da Agricultura. A divisão de nutrição da FAO permaneceu como o parente pobre durante décadas, também devido a uma abordagem da segurança alimentar que via o abastecimento alimentar inadequado como o problema e o aumento da produção através das tecnologias da revolução verde como a solução. Foi só na Cimeira Mundial da Alimentação da FAO, em 1996, que os pilares da segurança alimentar passaram a quatro: disponibilidade, acesso, estabilidade e - finalmente - a utilização, incorporando, assim, a ideia da qualidade dos alimentos e da nutrição.

A fragmentação da responsabilidade mundial pela segurança alimentar e nutricional tem sido um problema desde há décadas. A mediação do casamento entre diferentes organizações com abordagens diferentes às questões era ainda mais complicada na década de 1990, quando o sistema das Nações Unidas começou a reconhecer a necessidade de abrir a governação individual dos Estados-nação à incorporação de toda uma série de outros atores, desde a sociedade civil ao setor privado<sup>45</sup>, que estavam a ter impacto na forma como os desafios globais eram abordados. Esta tendência teve profundas implicações para a FAO e a Organização Mundial da Saúde (OMS), ambas alvos especiais da atenção das empresas multinacionais: das grandes empresas de produtos alimentares (*Big Food*)<sup>46</sup>, no caso da FAO, e das grandes farmacêuticas, no caso da OMS<sup>47</sup>. A participação explícita das multinacionais nos órgãos de direção da FAO traduziu-se na concessão do estatuto de observador não a empresas individuais mas a associações empresariais como a Associação Internacional da Indústria de Fertilizantes (IFA) e a Rede Agroalimentar Internacional. Embora tecnicamente ambas sejam organizações sem fins lucrativos, representam os interesses dos seus membros empresariais. Obviamente que a influência corporativa “nos corredores” da FAO tem sido bem mais nociva e difícil de seguir.

No entanto, desde as Cimeiras Mundiais da Alimentação de 1996 e 2002, a FAO tem também sido o terreno global preferido dos movimentos sociais rurais, que procuram um espaço de políticas alternativas à OMC e ao Banco Mundial. Os fóruns da sociedade civil realizados paralelamente a essas cimeiras colocam as organizações de produtores e produtoras rurais em maioria e no papel de decisores, ao contrário de outros processos das Nações Unidas, em que as ONGs têm o domínio. O fórum

42 *Nora McKeon* é ativista e porta-voz da Terra Nuova, autora e docente do Mestrado em Desenvolvimento Humano e Segurança Alimentar da Universidade de Roma 3. Para mais informações, ver [www.terranuova.org](http://www.terranuova.org). Um agradecimento especial a Flavio Valente (FIAN International), Stefano Prato (SID) e Antonio Onorati (Centro Internazionale Crocevia) pelo seu apoio na revisão desta caixa. Esta caixa foi originalmente escrita em inglês.

43 Para mais informações sobre a artificialidade desta separação, ver os artigos “Género e soberania alimentar: as mulheres como sujeitos ativos na construção da alimentação e da nutrição” e “A captura corporativa da governança alimentar e nutricional: ameaça aos direitos humanos e à soberania dos povos” nesta edição do *Observatório do Direito à Alimentação e à Nutrição*.

44 A Constituição da FAO está disponível (em inglês) em [www.fao.org/docrep/x5584e/x5584e0i.htm](http://www.fao.org/docrep/x5584e/x5584e0i.htm).

45 McKeon, N. (2015). *Food Security Governance: Empowering Communities, Regulating Corporations* [Governança da segurança alimentar: empoderar comunidades, controlar as corporações]. Oxford e Nova Iorque: Routledge, 89-91.

46 Para mais informações sobre as grandes empresas alimentares (*Big Food*), ver o artigo “O negócio da má-nutrição: o encobrimento perfeito para as grandes empresas de produtos alimentares” nesta edição do *Observatório do Direito à Alimentação e à Nutrição*.

47 Estes dois universos ficaram mais próximos com a crescente tendência para a aglomeração das empresas.

da sociedade civil de 2002 adotou a “soberania alimentar”<sup>48</sup> como plataforma e os movimentos rurais estabeleceram a sua própria rede mundial para impulsionar as suas interações com a FAO. Desde 2003, o Comité Internacional de Planeamento para a Soberania alimentar (IPC) abriu um espaço significativo para os representantes de organizações camponesas, de pesca artesanal, pastorícia, povos indígenas, trabalhadoras e trabalhadores rurais e outros grupos nos fóruns de políticas globais da FAO. Estes representantes raramente haviam participado nestes fóruns anteriormente e o IPC ofereceu apoio para que usassem esse espaço de forma eficaz<sup>49</sup>.

Esta experiência de trabalho em rede e de capacitação colocou o movimento da soberania alimentar em boa posição para explorar a janela de oportunidade política que se abriu com a crise do preço dos alimentos de 2007/2008<sup>50</sup>, e para desempenhar um papel importante na reforma do Comité das Nações Unidas sobre Segurança Alimentar Mundial (CSA)<sup>51</sup>. O resultado é o primeiro fórum de política alimentar global inclusivo, que delibera sobre questões alimentares a partir de uma perspectiva de direitos humanos, e no qual as organizações da sociedade civil são participantes plenos em vez de observadores. O direito da sociedade civil à autonomia e auto-organização foi reconhecido e o Mecanismo da Sociedade Civil (MSC) resultante dá lugar de destaque às representações dos mais afetados pela insegurança alimentar<sup>52</sup>. O setor privado também está presente, mas num mecanismo separado. As opiniões dividem-se entre os que consideram que esta presença é um fator negativo uma vez que as empresas não deveriam ter lugar num fórum normativo, e aqueles que sentem que é melhor tê-los ali, onde são compelidas a declarar as suas posições de forma transparente. A experiência indica que as posições da sociedade civil são inevitavelmente mais legítimas e convincentes, embora haja uma tendência para procurar um “equilíbrio” entre os diferentes pontos de vista expressos, sem reconhecer os desequilíbrios de poder e os conflitos de interesse.

Se a sociedade civil deseja ver o CSA desempenhar um papel central na governação da nutrição no seguimento da Segunda Conferência Internacional sobre Nutrição (CIN2) é porque pretende ver abordados alguns dos principais desafios em destaque no artigo acima<sup>53</sup>. O movimento da soberania alimentar está fortemente representado no CSA e defende com vigor a visão de “sistemas alimentares locais e regionais de gestão coletiva, social, económica e ambientalmente sustentáveis e baseados em princípios agroecológicos”<sup>54</sup>. As diferenças entre os modelos conceptuais e as propostas de políticas são evidenciadas e a sociedade civil tem conseguido mudar os termos do debate relativamente a alguns pontos importantes. Foi reconhecido que as pequenas produtoras e produtores são responsáveis por 70% dos alimentos do mundo, que chegam àqueles que os consomem através de redes alimentares locais, sem nada que se pareça com um sistema de abastecimento empresarial. Embora os vários atores estejam presentes na sala do CSA, que é muitas vezes referida como uma “plataforma multipartes”, são, na verdade, os governos que tomam as decisões no final do debate e que, portanto, podem ser responsabilizados.

Isso não significa que já se ouçam os sinos de casamento. O conflito entre os interesses institucionais, corporativos e geopolíticos descritos no final do artigo acima ainda está longe de estar sanado. É provável que as empresas continuem a opor-se à união entre agricultura e nutrição enquanto o atual modelo de negócio da agricultura empresarial e da indústria de *junk food* (comida de plástico) continuar a prosperar com a sua separação. É, portanto, de esperar que o CSA fique sob considerável pressão para manter o *status quo* em vez de fortalecer sistemas alimentares locais e de promover resultados nutricionais baseados na agrobiodiversidade local,

48 A soberania alimentar é um termo cunhado pelo movimento *La Via Campesina* durante um fórum paralelo da Cimeira Alimentar Mundial em 1996, que pretende salientar a soberania dos povos para definir as suas próprias políticas agrárias e alimentares a fim de assegurar a sua própria segurança alimentar.

49 Para mais informações sobre o IPC, ver [www.foodsovereignty.org](http://www.foodsovereignty.org).

50 Para mais informações sobre a crise alimentar de 2007/2008, ver “A crise alimentar mundial e o direito à alimentação”, título do *Observatório do Direito à Alimentação e à Nutrição* de 2008, 2-39. Disponível (em inglês) em [www.rtfn-watch.org/en/home/watch-2008/the-right-to-food-and-nutrition-watch-2008](http://www.rtfn-watch.org/en/home/watch-2008/the-right-to-food-and-nutrition-watch-2008).

51 Para mais informações, ver De Schutter, O. (2009). A governança da segurança alimentar mundial: um novo papel para o Comité de Segurança Alimentar Mundial. *Observatório do Direito à Alimentação e à Nutrição* 2009, 13-17. Disponível (em inglês) em [www.rtfn-watch.org/fileadmin/media/rtfn-watch.org/ENGLISH/pdf/Watch\\_2009/WATCH\\_2009\\_English.pdf#page=13](http://www.rtfn-watch.org/fileadmin/media/rtfn-watch.org/ENGLISH/pdf/Watch_2009/WATCH_2009_English.pdf#page=13). Ver também a nota 4, p. 105-111.

52 Para mais informações sobre o MSC, ver [www.csm4cfs.org](http://www.csm4cfs.org).

53 Ver o artigo “A captura corporativa da governança alimentar e nutricional: ameaça aos Direitos Humanos e à soberania dos povos”, nesta edição do *Observatório do Direito à Alimentação e à Nutrição*.

54 *Ibid.*



que incorporem as dimensões da saúde e dos cuidados da nutrição na equação, com o necessário maior envolvimento da OMS e da UNICEF no processo. Ainda não foi alcançado um acordo quanto a um papel de governança global clara e visível para o CSA. Mas a nutrição estará no topo da agenda da sessão plenária do CSA em outubro de 2015, e parece provável que seja adotado um processo sério de investigação e negociação para definir o caminho a seguir. É por isto que a sociedade civil luta!